

---Aos vinte e um dias do mês de Março do ano de dois mil e cinco na Junta de Freguesia de Gaeiras, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos, com a presença dos Senhores Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria, José Carlos Julião de Araújo, Pedro José de Barros Félix, Francisco José de Carvalho Rato e Diamantino Laura Ferreira, respectivamente Presidente e Vereadores.-----

---Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, Técnico Superior Assessor Principal, Gil António Ferreira Rodrigues, Fiscal de Obras, Maria Ondina Cabral dos Santos Branquinho, Chefe de Secção de Obras Particulares e Loteamentos, Arquitecta Paula Salvador e Dr. Pedro Castro, Consultor Jurídico.-----

---Pelas quinze horas e quinze minutos o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo entrado de imediato no Período Antes da Ordem do Dia.-----

---Principiou a reunião, agradecendo a presença de todos e salientando a importância das reuniões descentralizadas que tinham vindo a contribuir para a aproximação da autarquia com a população.-----

---Foi submetida à votação a acta número um, datada de três de Janeiro de dois mil e cinco. Não se tendo verificado qualquer reclamação ou sugestão foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---Prosseguiu a sua intervenção informando que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia das Gaeiras, não estava presente pelo facto de se encontrar doente.-----

---Seguidamente passou a dar algumas informações sobre as obras que estavam a decorrer e a lançar na freguesia das Gaeiras, bem como de alguns projectos ao nível da educação e dos aspectos sociais.-----

---Tendo sido dada a palavra aos munícipes, interveio o Senhor José João Rocha, apresentando uma questão relacionada com escorrimento de águas. Prosseguiu a sua intervenção dizendo-se prejudicado com a existência de plátanos junto da sua propriedade e terminou perguntando se era permitido abrir um portão para a via pública, mais concretamente para a Rua Principal, número noventa e cinco, daquela localidade.-----

---Relativamente a esta última questão, bem como à primeira, o Senhor Presidente da Câmara encarregou o Fiscal de Obras de fazer um relatório à Câmara Municipal. Sobre o assunto dos plátanos, informou que os serviços camarários iriam tentar resolver o assunto.-----

---Em seguida usou da palavra o Senhor Joaquim Miranda Faustino Teodósio, informando que tinha entrado na Câmara um requerimento em Outubro do ano transacto, solicitando autorização para vedar a sua propriedade com a intenção de proceder à colocação de um stand de automóveis e perguntou porque é que a Câmara ainda não lhe tinha dado resposta.-----

---Interveio o Vereador Pedro Félix, referindo que o munícipe já lhe tinha

colocado esta questão na Câmara e que na altura, lhe tinha sido dada uma resposta. Referiu ainda que, o terreno em causa estava classificado como urbano e o Regulamento do Loteamento só permite a habitação e não a colocação de stand de automóveis, tendo por isso, a pretensão sido indeferida. Mais informou que, para este efeito, ou seja, para o terreno ter uso comercial tem de se verificar primeiramente uma alteração ao loteamento.-----

---O Senhor Faustino Teodósio, solicitou que o informassem se naquele local teria que fazer uma casa de habitação, ou um stand de automóveis e que esperava que o assunto fosse resolvido rapidamente.-----

---Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Félix, esclarecendo que se tratava efectivamente de um lote destinado à habitação, estando o mesmo registado na Conservatória para essa finalidade, pelo que no seu entender o alvará terá de ser alterado de forma a possibilitar um uso diferente. Mais informou que conjuntamente com o Instituto de Estradas de Portugal se estava a estudar a possibilidade da nova ligação da Estrada da Califórnia com a Estrada Nacional, podendo neste caso, a configuração do terreno em questão vir a ser alterada, mas que até lá se mantinha o que lhe tinha sido transmitido.-----

---Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara para esclarecer que a reunião de Câmara não era o local para tratar destes tipo de assuntos, e que estes deveriam ser tratados na Câmara. Mais informou que o dia de atendimento aos munícipes era a terça-feira. Acrescentou ainda que a Câmara estava empenhada em retirar gruas e stand's de automóveis na Estrada Nacional, pelo que o objectivo da Câmara consistia em não permitir a colocação de stand's de automóveis junto a esta via. Prosseguiu referindo que, os stand's que existem no Concelho estão licenciados, pelo que não poderão ser fechados, mas que a Câmara não tinha interesse em autorizar novos stand's junto das Estradas Nacionais.-----

---Tomou a palavra o Senhor José Rebelo lembrando a Câmara, que na reunião de Câmara realizada no passado dia dezasseis de Novembro de dois mil e três, já tinha solicitado a pavimentação da Estrada de Trás dos Quintais, corte dos Plátanos e arranjo do Largo de São Marcos, pelo que vinha de novo reforçar o pedido. Perguntou ainda que, atendendo ao elevado grau de danificação do Pombal, não seria melhor derrubá-lo.-----

---O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que o problema dos Plátanos, já tinha sido equacionado com o Senhor Lupi, tendo este sido inclusivamente notificado no sentido de proceder ao corte dos referidos ramos dos Plátanos. Relativamente à questão do Pombal, o Senhor Presidente informou que no Plano Director Municipal o Pombal estava classificado como uma peça da Quinta das Gaeiras, pelo que esse património poderá ser protegido, devendo por isso ser objecto da adaptação e recuperação. Informou ainda que o que a Câmara pretendia fazer era

reconstruir e não derrubar e que o que tinha que ser deitado a baixo já tinha o tinha sido. Quanto à estrada Trás dos Quintais, o Vereador Pedro Félix informou que essa rua fazia parte dum pequeno estudo urbanístico para a zona da futura Igreja, pelo que fazia sentido analisar-se em conjunto o projecto. Prosseguiu referindo que numa reunião com o Senhor Lupi se tinha chegado à conclusão que os projectos terão de ser repartidos, pelo que a rua, o arranjo do largo e o acesso aos terrenos do Senhor Lupi, irão ser tratados em separado e arrançados, sendo que a rua em causa está incluída numa das situações mais preocupantes.-----

---Interveio o Sr. António Ribeiro, em nome da Associação “O Socorro Gaeirense”. Felicitou a Câmara Municipal pela obra de recuperação do edifício do Pombal e respectivos arranjos exteriores, mas que tinha algumas dúvidas quanto à sua utilização, pelo que gostaria de saber qual será a utilização definitiva que a Câmara lhe irá destinar. Sabia que se falava num hipotético Centro de Dia e sabia inclusivamente que já existiam vinte e três inscrições nesse sentido, de pessoas daquela Associação. Prosseguiu solicitando uma reunião com a Câmara para que pudessem falar mais detalhadamente sobre este projecto.-----

---O Senhor Presidente da Câmara, tomou a palavra dizendo que não tinha conhecimento da existência de tantas inscrições e que reconhecia que o Centro de Dia era um projecto que ia de encontro aos desejos das populações. Prosseguiu a sua intervenção referindo que gostaria de reunir já com essas vinte e três pessoas, de as ouvir, porque este projecto destinase às pessoas, o problema consiste somente no limite de ocupação, em virtude do espaço não ser muito grande e que se assim acontecesse, ou seja, existir um número de inscrições não compatível com o espaço, ter-se-ia que pensar noutra alternativa para aquele edifício.-----

---Usou da palavra o Vereador Pedro Félix, referindo que, como vem sendo hábito nas outras freguesias a Câmara tinha o prazer de oferecer uma fotografia aérea da freguesia de Gaeiras.-----

---Foi dada a palavra à Sra. Dona Maria Aida Lopes de Barros, solicitando que lhe fosse esclarecido quando e onde iria ser construída a nova Igreja das Gaeiras.-----

---Sobre este assunto o Senhor Vereador Pedro Félix, detentor do Pelouro do Urbanismo, com base na fotografia aérea acabada de oferecer à Junta de Freguesia de Gaeiras, mostrou o erro da implantação anteriormente prevista para a Igreja e o local onde se prevê a nova localização do edifício, como localização charneira no projecto previsto para o local.-----

---O Senhor Presidente da Câmara informou que pretendia fazer uma reunião com a população com a finalidade de dar a conhecer os projectos a implementar tendo em vista o desenvolvimento daquela localidade.-----

---Usou da palavra a Senhora Dona Isabel Gregório, para pedir à Câmara se esta podia, de alguma forma, colaborar com o arranjo da sua serventia, sita

na Quinta da Charneca, Casal do Alvito. Referiu que, agora era a única habitante naquela localidade e que quando ali existiam mais moradores, a já mencionada serventia era normalmente arranjada a custas de todos os moradores e que agora sendo única moradora se tornava muito difícil suportar todas as despesas resultantes do arranjo da mesma.-----

---O Senhor Presidente da Câmara explicou que, os trabalhos efectuados nas juntas de Freguesia são acompanhados pelos respectivos Presidentes, pelo que este assunto deveria ser coordenado com o Presidente da Junta de Freguesia, no sentido de poder averiguar o que se poderia fazer neste sentido.-----

---Tomou a palavra a Senhora Dona Maria Clarisse Barros, questionando a Câmara porque motivo é que o portão do Parque de Jogos, situado junto à escola Primária estava sempre fechado.-----

---O Senhor Presidente da Câmara, informou que se iria realizar uma reunião com todas as Juntas de Freguesia, pois a intenção é que todos os campos de jogos do Concelho permanecessem abertos.-----

---Interveio o Senhor Secretário da Junta de Freguesia de Gaeiras, informando que tinha havido necessidade de fechar o referido recinto porque este estava a ser vandalizado por pessoas, cujas idades já não permitiam que se usassem do mesmo.-----

---Ainda sobre este assunto, o Vereador José Carlos informou que os danos causados naquele recinto iriam ser arranjados e que o objectivo era manter os espaços abertos, reconhecendo no entanto que era necessário preservá-los e arranjar uma forma que impossibilite o vandalismo dos mesmos.-----

---Não se tendo verificado mais intervenções passou-se seguidamente à apreciação dos assuntos contidos na Ordem de Trabalhos.-----

---**OBRAS**:- Devidamente informados pelos Técnicos, Engenheiro Carlos Pardal e pela Arquitecta Paula Salvador, foram presentes os seguintes requerimentos com os números e datas a seguir mencionados, solicitando a aprovação de projectos de obras, loteamentos e informações prévias:-----

---Foi presente o requerimento número dois mil cento e setenta e dois, datado de vinte e três de Dezembro do ano findo, em nome de António Nogueira de Sousa, solicitando informação prévia para construção de moradia a levar a efeito no Bairro de Santa Iria, freguesia de São Pedro, deste Concelho.-----

---A Câmara, depois da devida apreciação, deliberou por unanimidade considerar viável a pretensão, desde que a construção em causa se integre totalmente na área afectada ao perímetro urbano consignado em PDM para o aglomerado de Óbidos/Bairro dos Arcos e sejam cumpridos os índices de construção sobre a área urbanizável a destacar.-----

---Foi presente o requerimento número trezentos e trinta e dois, de vinte e quatro de Fevereiro do ano em curso, em nome de José Pedro da Silva Alves, solicitando informação prévia para operação de loteamento, a levar

a efeito no lote dois, em Casais da Areia, freguesia de A-dos-Negros.-----
---O Executivo Camarário, deliberou por unanimidade propôr o indeferimento ao pedido, atendendo que para o mesmo local existe um loteamento titulado pelo alvará duzentos e vinte e cinco, devendo ser comunicado ao requerente que, qualquer proposta deverá ser sempre realizada através de um pedido formal de alteração ao alvará de loteamento em vigor e atrás referido, conforme artigo vinte e sete do Decreto-Lei quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei cento e setenta e sete, barra, zero um de quatro de Junho.-----
---Mais foi deliberado conceder audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo cento e um do Código de Procedimento Administrativo.-----
---Neste momento retirou-se o Senhor Vereador José Carlos, por se encontrar impedido na apreciação do assunto que se segue, nos termos da alínea b) do artigo quarenta e quatro do Código de Procedimento Administrativo.-----
---Foi presente o requerimento número cento e sessenta e um, datado de vinte e seis de Janeiro do corrente ano, em nome de António Júlio Rodrigues, solicitando a aprovação dos projectos de arquitectura e de especialidades para reconstrução do interior de prédio, sito na Rua Direita, desta Vila com o número setenta, na freguesia de São Pedro.-----
---A Câmara depois de analisar devidamente a pretensão, deliberou por unanimidade solicitar ao requerente que apresente projecto de legalização da construção em execução sem a devida licença, para posterior apreciação do IPPAR.-----
---LOTEAMENTOS:- Foi presente o requerimento número trezentos e sessenta e seis, datado de quatro de Março de dois mil e cinco, de Jaime Almeida, Lda., solicitando alterações ao projecto de loteamento em curso, a levar a efeito na Rua da Antiga Estrada Real e Rua da Pateira, em Dagorda.-----
---A Câmara, em face do parecer técnico favorável, deliberou por unanimidade deferir o pedido.-----
---Foi presente o requerimento número dois mil e trinta e dois, datado de trinta de Novembro do ano findo, em nome de João Alves, proprietário do lote vinte e sete do loteamento titulado pelo alvará número cento e vinte, em nome de Álvaro Loureiro da Silva e Outros, sito na Quinta da Marquesa, freguesia de Gaeiras, solicitando a aprovação do projecto de alterações ao referido alvará de loteamento.-----
---Após discussão pública da referida alteração ao loteamento cento e vinte, cujo prazo terminou em oito de Março de dois mil e cinco, e não se tendo verificado qualquer sugestão ou reclamação, a Câmara após discussão do referido assunto, onde se encontravam presentes o Técnico Engenheiro Carlos Pardal e o Vereador do Pelouro Pedro Félix, deliberou por

unanimidade deferir o pedido.-----

---Foi presente o requerimento número mil novecentos e setenta, datado de dezanove de Novembro de dois mil e quatro, de Sifagri – Sociedade de Investimentos Florestais Agrícolas e Imobiliários, S.A., solicitando alteração ao loteamento número trezentos e sessenta e um, sito na Quinta do Bom Sucesso, Vau.-----

---A Câmara em face do parecer técnico favorável deliberou por unanimidade deferir as alterações ao loteamento, com a condição de ser alterado o contrato de urbanização, no que se refere aos lotes cedidos ao município e domínio privado, atendendo à alteração da numeração dos lotes constantes do alvará.-----

---Foi presente o requerimento número dois mil e quatro, datado de vinte e quatro de Novembro do ano transacto, de Quintas de Óbidos Investimentos Turísticos e Imobiliários, S.A., solicitando a aprovação do projecto de loteamento número nove, barra, zero quatro, a levar a efeito na Quinta do Bom Sucesso, freguesia do Vau.-----

---A Câmara, tendo ocorrido a devida discussão pública relativa à operação de loteamento número nove, barra, zero quatro, cujo prazo terminou no passado dia oito de Março do corrente ano e por não se ter verificado qualquer sugestão ou reclamação, deliberou por unanimidade que o referido projecto de loteamento fosse analisado de novo pelos Técnicos da Câmara Municipal, de forma a averiguar se o mesmo cumpre com os condicionamentos da informação prévia.-----

---Foi presente o requerimento número quatrocentos e trinta e quatro, datado de dezassete de Março do corrente ano, de Silva & Anastácio – Construções Civis, Lda., solicitando a emissão do aditamento ao alvará de loteamento número trezentos e cinquenta e sete, sito em Olho Marinho.-----

---O executivo Camarário, em face do parecer técnico favorável, deliberou por unanimidade deferir o pedido de emissão do aditamento ao alvará trezentos e cinquenta e sete.-----

---LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO:- Foi presente o requerimento número dois mil e cinquenta e oito, de seis de Dezembro do ano findo, de SOMAGUE – Engenharia, S.A., solicitando licença especial de ruído para a empreitada de construção do lanço Peniche IC1 (Km treze+800 e Auto Estrada 8 – Amoreira e Olho Marinho), por quinhentos e setenta dias.-----

---Tendo decorrido o prazo de discussão pública e não se tendo verificado qualquer sugestão ou reclamação e na sequência da deliberação tomada na reunião da Câmara do passado dia dezanove de Janeiro de dois mil e cinco, a Câmara, deliberou por unanimidade conceder a referida licença, condicionada à aprovação da localização de estaleiro, por esta Câmara.-----

---CERTIDÃO:- Foi presente para ratificação o pedido de certidão, apresentado por TGM – Sociedade de Construções, Lda., em dezasseis de Fevereiro do presente ano, o qual se encontra registado no livro sete sob o

número duzentos e setenta e cinco, onde era solicitado se a caução existente era suficiente para garantir a boa execução das obras de urbanização do loteamento duzentos e noventa e dois, em virtude da certidão solicitada já ter sido emitida em consequência do despacho do Senhor Vereador Pedro Félix, devido à urgência manifestada pela requerente.-----

---LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE FABRICO E EMBALAMENTO DE MIXES/PREPARADOS:-

Foi presente um pedido de parecer, ofício número mil seiscentos e noventa e cinco de vinte e cinco de Fevereiro do presente ano, do Ministério da Economia DR-LVT, relacionado com a localização de estabelecimento de fabrico e embalagem de mixes/preparados, que a empresa Pan e Past, Unipessoal, Lda., pretende implantar na Zona Industrial da Ponte Seca, Lote vinte e dois B, na freguesia de Gaeiras.-----

---A Câmara, depois de analisar o referido parecer e em face do parecer técnico, deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à localização da actividade de fabrico e embalagem dos mixes/preparados já mencionados.-----

---PROJECTO DE EXTENSÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NO CONCELHO DE ÓBIDOS, ÁREA DE EXTENSÃO DE GAEIRAS:-

Foi presente o ofício número dois mil oitocentos e sessenta e oito, datado de dois de Fevereiro do corrente ano, da Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo, solicitando parecer sobre o projecto de extensão da rede de distribuição de gás no Concelho de Óbidos, área de extensão de Gaeiras, por parte da Lusitânia Gás.-----

---A Câmara, depois de apreciar o pedido, deliberou por unanimidade homologar o parecer técnico que acompanhava o referido pedido, cujo teor é o seguinte. “O projecto em causa visa dotar de infra-estruturas de gás uma área apreciável da freguesia de Gaeiras. Faz-se notar que a obra deverá ter em consideração as infra-estruturas já existentes no local e nomeadamente nos arruamentos da zona, devendo proceder à reposição dos pavimentos que forem deteriorados, nas melhores condições. Nestas condições parece-me importante para esta área do Concelho a implantação da rede de gás para abastecimento.”, e que do mesmo fosse dado conhecimento à Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo.-----

---Mais foi deliberado informar aquela Edilidade de que a abertura de valas para a realização dos trabalhos deverá ser precedida de informação da Câmara para que esta se possa pronunciar sobre a localização das mesmas.-

---ASSUNTO EXTRA-ORDEM DE TRABALHOS de reconhecida importância por todos os membros do Executivo Camarário.-----

---PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DE DÚLIO MONTEIRO MARQUES:

Foi presente o requerimento número dois mil e quarenta e nove, barra, S, zero cinco, de dez de Março do corrente ano, em nome de Dúlio Monteiro Marques, solicitando que fosse tomada uma deliberação

final quanto à implantação do empreendimento vocacionado para a terceira idade, a levar a efeito em Quinta do Lago, neste Concelho, bem como todos os condicionamentos em relação ao referido empreendimento.-----

---A Câmara, depois de apreciar o pedido, deliberou por unanimidade considerar o mesmo viável. Mais foi deliberado informar o requerente que, atendendo à rede viária existente no local não ser condizente com o projecto, deverá proceder à pavimentação da rua que vai desde a entrada do empreendimento até à Estrada Municipal mil quatrocentos e oito no sentido Óbidos/Bairro, de acordo com as especificações do Gabinete Técnico da Câmara Municipal.-----

---**CONCESSÃO DE CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE**:- Foi presente para apreciação e eventual aprovação o requerimento número noventa e oito, datado de oito de Março do corrente ano, em nome de José Valente Cardeal, solicitando a concessão do cartão de vendedor ambulante para a venda de bolos regionais durante as procissões da semana santa e mercados/feiras.-----

---A Câmara, depois de analisar a pretensão, deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

---**DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE IMÓVEL URBANO**:- Foi presente o requerimento número cento e cinco, datado de onze de Março do ano em curso, de A CASINHA D'ÓBIDOS – CONSTRUÇÕES, LIMITADA, solicitando que a Câmara se pronunciasse se pretende exercer o direito de preferência sobre a compra do imóvel urbano, sito em Urbanização Jardins do Convento, Serrado, lote nove, da freguesia de São Pedro, inscrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob o número zero dois, um ,sete, cinco, barra, um, nove, um, zero dois, zero zero um, da freguesia de São Pedro, de que é proprietária, pelo facto do já referido imóvel se situar dentro da zona de protecção à Vila de Óbidos e que tenciona vender a Maria José Marafuga Fernandes pelo valor de cem mil euros.-----

---O Executivo Camarário depois de apreciar o assunto, deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência, sobre a compra do imóvel em apreciação.-----

---**DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE IMÓVEL URBANO**:- Foi presente o requerimento número cento e dois, datado de onze de Março do corrente ano, de A CASINHA D'ÓBIDOS – CONSTRUÇÕES, LDA., solicitando que a Câmara se pronunciasse se pretende exercer o direito de preferência, de acordo com o artigo trinta e seis e trinta e sete da Lei cento e sete, barra, dois mil e um de oito de Setembro, sobre o imóvel urbano, sito em Urbanização Jardins do Convento – Serrado, Lote oito, freguesia de São Pedro, inscrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob o número zero dois, um, sete, quatro, barra, um, nove, um, zero dois, zero, zero, um, da freguesia de São Pedro de que é proprietária, em virtude deste

se situar dentro da zona de protecção à Vila de Óbidos e que tenciona vender a Ana Cristina Madeira de Sá Bandeira, pelo montante de cem mil euros.-----

---O Elenco Camarário, deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência, sobre a compra do imóvel em causa.-----

---**DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE IMÓVEL URBANO**:- Da A CASINHA D'ÓBIDOS – CONSTRUÇÕES, LDA., foi presente o requerimento número cento e quatro, datado de onze de Março de dois mil e cinco solicitando que a Câmara se pronunciasse se pretende exercer o direito de preferência, de acordo com o artigo trinta e seis e trinta e sete da Lei cento e sete, barra, dois mil e um de oito de Setembro, sobre o imóvel urbano, sito em Urbanização Jardins do Convento – Serrado, Lote dez, freguesia de São Pedro, inscrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob o número zero dois, um, sete, seis, barra, um, nove, um, zero dois, zero, zero um, da freguesia de São Pedro de que é proprietária, em virtude deste se situar dentro da zona de protecção à Vila de Óbidos e que tenciona vender a Maria Helena Gonçalves Monteiro, pelo montante de cem mil euros.-----

---A Câmara, deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência, sobre a compra do imóvel em questão.-----

---**DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE IMÓVEL URBANO**:- Foi presente o requerimento número cento e dois, datado de onze de Março do presente ano, de A CASINHA D'ÓBIDOS – CONSTRUÇÕES, LDA., solicitando que a Câmara se pronunciasse se pretende exercer o direito de preferência, de acordo com o artigo trinta e seis e trinta e sete da Lei cento e sete, barra, dois mil e um, de oito de Setembro, sobre o imóvel urbano, sito em Urbanização Jardins do Convento – Serrado, Lote doze, freguesia de São Pedro, inscrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob o número zero dois, um, sete, oito, barra, um, nove, um, zero dois, zero, zero um da freguesia de São Pedro, de que é proprietária, em virtude do imóvel em questão se situar dentro da zona de protecção à Vila de Óbidos e que tenciona vender a Fernando Jorge Madeira de Sá Bandeira, pela quantia de cem mil euros.-----

---A Câmara, deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência, sobre a compra do imóvel em apreço.-----

---**DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE IMÓVEL URBANO**:- De A CASINHA D'ÓBIDOS – CONSTRUÇÕES, LDA., foi presente o requerimento número cento e três, datado de onze de Março do corrente ano solicitando que a Câmara se pronunciasse se pretende exercer o direito de preferência, de acordo com o artigo trinta e seis e trinta e sete da Lei cento e sete, barra, dois mil e um de oito de Setembro, sobre o imóvel urbano, sito em Urbanização Jardins do Convento – Serrado, Lote sete, freguesia de São Pedro, inscrito na Conservatória do Registo Predial de

Óbidos sob o número zero dois, um, sete, três, barra, um, nove, um, zero dois, zero, zero um, da freguesia de São Pedro de que é proprietária, em virtude deste se situar dentro da zona de protecção à Vila de Óbidos e que tenciona vender a Bruno Ricardo Pereira Duarte e Liliana Sofia Rodrigues Sancheira, pelo montante de cem mil euros.-----

---A Câmara, deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência, sobre a compra do imóvel em questão.-----

---QUARTA MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO, PPI E PAM PARA DOIS MIL E CINCO:--

Relativamente a este assunto, foram presentes os documentos referidos em epígrafe, bem como uma informação interna, que se transcreve: “Assunto: 4ª. Modificação ao Orçamento, PAM e PPI para 2005. Objectivo: Por forma a ajustar as Despesas correntes e de investimento, previstas às necessidades actuais, torna-se necessário ajustar as dotações inicialmente definidas, através de uma modificação ao Orçamento, PAM e PPI em vigor para 2005. Assim, nos termos da alínea d) do nº 2 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, por delegação de competências (n.º 1 do artº 65º da referida Lei) submete-se à consideração do Senhor Presidente da Câmara a 4ª Modificação ao Orçamento, PAM e PPI para 2005, para aprovação. Orçamento, PAM e PPI. Total de Reforços/Diminuições - €257.000,00; Reforços/Diminuições de Despesas Correntes - € 7.000,00; Reforços/Diminuições de Despesas de Capital - €250.000,00. À consideração superior.”-----

--- A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

---PARECER JURÍDICO RELATIVO AO LICENCIAMENTO DE

PEDREIRA:-- Foi presente para apreciação, o parecer jurídico da Sociedade de Advogados VILLALOBOS & Associados referido em epígrafe, que se transcreve: “Assunto: Pedreira licenciada pelo Estado. Exmo. Senhor Presidente. Já por diversas vezes abordámos V. Exa. e a Exma. Vereação, bem como o Gabinete de Apoio, sobre o assunto em epígrafe. Formulámos insistentemente a opinião de que o Ministério da Indústria deveria cassar as licenças das pedreiras em causa. Na ausência de receptividade do Ministério a proceder a tal cassação, existe a possibilidade de recurso à via judicial para obtenção do efeito desejado de se acabar a extracção dos inertes. No entanto tal depende, como será óbvio, de deliberação camarária nesse sentido, pelo que ficamos a aguardar as instruções que V. Exa. entenda por bem transmitir-me. Com os melhores cumprimentos.”-----

---A Câmara, depois de apreciar o assunto, deliberou por unanimidade que se procedesse ao levantamento sobre a situação das pedreiras do Concelho, no sentido de apurar quais as que estão licenciadas pela Câmara Municipal de Óbidos, as que foram licenciadas pelo Ministério da Indústria, se as licenças estão válidas ou caducas e se cumprem o Decreto-Lei número duzentos e setenta, barra, dois mil e um de seis de Outubro, por forma a

apresentar um relatório a submeter a uma próxima reunião, no prazo de um mês. Mais foi deliberado nomear a Sra. Eng^a. Catarina Canha, assessorada pelo Sr. Dr. Pedro Castro, para efectuar tal levantamento.-----

---PEDIDO DE ABONO DE FAMÍLIA PARA CRIANÇAS E JOVENS, FORMULADO PELA FUNCIONÁRIA VANDA MONTEIRO RIBEIRO:-

Sobre este assunto foi presente o requerimento número cento e quinze, datado de quinze de Março de dois mil e cinco, em nome de Vanda Isabel da Silva Monteiro Ribeiro, solicitando o abono de família para crianças e jovens, para o seu descendente Gonçalo da Silva Monteiro Ribeiro.-----

---Foi deliberado por unanimidade conceder o referido subsídio.-----

---PEDIDO DE ABONO DE FAMÍLIA PARA CRIANÇAS E JOVENS, FORMULADO PELA FUNCIONÁRIA VERA PATRÍCIA COSTA DELGADO FÉLIX:-

Foi presente o requerimento número cento e dezassete, datado de dezasseis de Março do ano em curso, em nome de Vera Patrícia Costa Delgado Félix, solicitando o abono de família para crianças e Jovens, para a sua descendente, Maria do Rosário Delgado Félix.-----

---A Câmara, deliberou por unanimidade conceder o referido subsídio.-----

---PEDIDO DE REFORÇO DO FUNDO DE MANEIO DA SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO:-

Sobre este assunto foi presente uma informação interna da Secção de Aprovisionamento e Património, que se transcreve: “Assunto: FUNDO DE MANEIRO DA SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO. Por deliberação camarária de 03 de Janeiro de 2005, foi aprovado por unanimidade a constituição de um Fundo de Maneio para a Secção de Aprovisionamento e Património no valor de 2.000,00/mês. Atendendo ao número de concursos públicos a lançar a ao facto dos modelos de anúncio terem sido alterados com a entrada em vigor do Decreto-Lei nº 43/2005, de 22 de Fevereiro do corrente ano, resultando desta forma um aumento dos já mencionados anúncios, torna-se necessário reforçar o referido Fundo de Maneio, devendo este prefazer a quantia de 3.000,00 €/mês. Assim, caso este reforço seja aprovado, solicita-se que seja efectuada uma alteração ao Regulamento Interno de Fundos de Maneio, no seu artigo 4º, para inclusão dos elementos abaixo. Actividade – Aprovisionamento e Património. Classificação Económica 020121 – Montante 50,00 € Classificação Económica 020225 – Montante 650,00 € Classificação Económica 020217 – Montante 2.300,00 € Funcionário responsável. Alda Santos / Anabela Marques. À consideração superior.”-----

---A Câmara, deliberou por unanimidade aprovar o reforço do Fundo de Maneio, para a Secção de Aprovisionamento e Património, nos termos apresentados na informação interna em apreço.-----

---Neste momento retiraram-se os Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereador José Carlos Araújo, por se encontrarem impedidos na apreciação deste assunto, nos termos da alínea a) do artigo quarenta e quatro do Código de Procedimento Administrativo.-----

---PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE VALORES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ÓBIDOS PATRIMONIUM – E.M., RELATIVA AOS VALORES A PRATICAR PARA COFFEE-BREAKS, GINJAS DE HONRA E ALUGUER DE ESPAÇOS:

----- Sobre este assunto, foi presente uma informação interna, subscrita pelo Presidente do Conselho de Administração da Óbidos Patrimonium – E.M., que se transcreve: “ASSUNTO: Proposta de Alteração de valores da Prestação de Serviços. No seguimento da aprovação pelo Conselho da Administração da Óbidos Patrimonium – E.M., reunido no passado dia 4 de Março, p.p., submete-se à aprovação devida em Sessão da Câmara como previsto pala alínea e), do artigo 16º, da Lei das empresas Municipais, Intermunicipais e Regionais, dos valores a praticar para Coffee-Breaks, Ginjas de Honra e Aluguer de Espaços. A entrada em vigor dos valores deverá ocorrer no dia seguinte à respectiva aprovação.”-----

---Foi igualmente presente para apreciação e eventual aprovação a referida proposta de alteração de valores dos serviços indicados na informação interna acima descrita, que se dão por transcritos devido à sua extensão, ficando uma fotocópia apensa à presente acta, dela fazendo parte integrante.-----

---A Câmara, depois de apreciar os documentos em questão, deliberou por unanimidade aprová-los nos termos dos mesmos.-----

---PEDIDOS DE APOIO DO GRUPO CORAL ALMA NOVA PARA NOVAS PASTAS DO CORAL E PARA ÉCHARPES PARA OS NOVOS ELEMENTOS FEMININOS DAQUELE CORAL:

----- Foram presentes dois ofícios do Grupo Coral Alma Nova, datados de quatro de Março e de vinte e quatro de Janeiro do presente ano, respectivamente, solicitando apoio financeiro para novas pastas do Coral e para écharpes para os elementos femininos daquele Coral.-----

---A Câmara, em face dos documentos comprovativos de despesa apresentados, deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro no valor de duzentos e vinte e nove euros e trinta e cinco cêntimos, para as pastas e um apoio financeiro na quantia de cento e vinte e dois euros e oitenta e cinco cêntimos para as écharpes.-----

---PROPOSTA PARA A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:

----- Relativamente a este assunto foi presente uma informação técnica, que se transcreve: “ASSUNTO: PROPOSTA PARA CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. Exmo. Senhor Presidente, Uma das medidas que integra o Programa Municipal de Apoio à Saúde, designado “Saúde Melhor”, é a criação de um Conselho Municipal de

Saúde. Tendo em conta que o Programa supra referido se destina a todos os cidadãos – da criança ao idoso – será de todo o interesse que este conselho seja abrangente e que nele estejam integradas entidades que representem os diversos sectores. Assim, apresenta-se a seguinte proposta para a criação do Conselho Municipal de Saúde: Câmara Municipal de Óbidos; Juntas de Freguesia do concelho de Óbidos (9); Centro de Saúde de Óbidos; Centro Hospitalar de Caldas da Rainha; Segurança Social; Agrupamento de Escolas Josefa D´Óbidos; Instituições Particulares de Solidariedade Social (7); Farmácias ou um representante de todas as farmácias; Forças de Segurança – GNR; Bombeiros, Igreja – Fábrica da Igreja Paroquial e ARS – Centro. Remete-se, no entanto, o assunto à consideração superior.”-----

---O Senhor Presidente da Câmara, depois de proceder à leitura desta informação e de tecer mais alguns esclarecimentos acerca deste assunto, submeteu o mesmo à votação, tendo sido aprovado por unanimidade, nos termos da informação interna. Mais foi deliberado submeter este assunto à eventual aprovação da Assembleia Municipal.-----

---DEMOLIÇÃO DE FACHADA DE PRÉDIO SITUADO NA RUA DOS COTOVELOS NºS 18 A 20, EM A-DA-GORDA – FREGUESIA DE SANTA MARIA – ÓBIDOS---

--- Sobre este assunto, foi presente uma informação da Secção Central / Secretaria, que se transcreve: “ASSUNTO: DEMOLIÇÃO DE FACHADA DE PRÉDIO SITUADO NA RUA DOS COTOVELOS NºS 18 A 20, EM A-DA-GORDA – FREGUESIA DE SANTA MARIA – ÓBIDOS. Exmo. Senhor. Tendo terminado o prazo de 10 dias, prazo legal para consulta pública da proposta da demolição em epígrafe e não se tendo verificado quaisquer exposições / reclamações, venho entregar a V. Exa. o processo completo afim de ser presente à próxima reunião do Executivo camarário, para pronúncia definitiva. Com os melhores cumprimentos.”-----

---A Câmara depois de ter tomado conhecimento do teor da referida informação, deliberou por unanimidade e tendo terminado o prazo de audiência prévia, demolir a fachada do prédio em questão. Mais foi deliberado dar conhecimento desta deliberação através de Edital.-----

---AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRADA---

--- Pelo Senhor Presidente foi proposto adquirir ao senhor Abílio Fidalgo rafael, contribuinte fiscal número cento e trinta e três, quatrocentos e cinquenta e um, setecentos e oitenta, o Prédio Rústico, sito na Serra Pequena, freguesia do Olho Marinho, Óbidos, com a área de três mil setecentos e quarenta e cinco metros quadrados, inscrito na Matriz Predial Rústica da freguesia de Olho Marinho, sob o artigo cento e dezasseis, da Secção H, descrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob o número setecentos e vinte e seis, da referida freguesia, pelo valor de dezoito mil setecentos e vinte e cinco euros.-----

---A parcela que a Câmara pretende comprar é uma parcela remanescente

de uma expropriação levada a cabo pelo ICOR – Instituto para a Conservação Rodoviária, que expropriou a área de duzentos e vinte cinco metros quadrados para construção da obra IP6 – Lanço Paniche/Óbidos (IC1/Nó com a Variante a Caldas da Rainha), parcela 231 do prédio referido com a área de quatro mil metros quadrados, não se encontrando porém registada na Conservatória do Registo Predial de Óbidos, pelo que deverá a Câmara Municipal de Óbidos levar os dois factos a registo.-----

---Esta aquisição é necessária para efeitos de futura construção de estrada que ligará a rotunda de acesso ao IC1 e Lagoa de Óbidos.-----

---A Câmara deliberou por unanimidade adquirir o referido prédio, dando poderes ao Sr. Presidente para outorgar a competente escritura.-----

---PEDIDO DE REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 5 DE JULHO DE 2004, NO QUE DIZ RESPEITO À AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO, DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE AQUEDUTO DE ÁGUAS PLUVIAIS E PASSEIO NO CAMINHO PÚBLICO, DENOMINADO “RUA LUGAR D’ALÉM, GAEIRAS:-

Foi presente um fax enviado pela Senhora Maria Graciete Correia da Silva Simões que se transcreve: - “Óbidos, 15 de Março de 2005. Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Óbidos. Maria Graciete Correia da Silva Simões, portadora do BI Nº 1535104 do arq. de Lisboa, contribuinte fiscal Nº. 136 881 858, vem, na qualidade de única proprietária de um prédio urbano, sito na Rua do lugar D’ Além Nº 2 na freguesia de Gaeiras, inscrito na matriz da freguesia de S. Pedro sob o artigo 299 descrito na Conservatória do registo Predial com o Nº 00658, expor a V. Exa. o seguinte: No dia 05 de Julho de 2004, em reunião ordinária dessa Câmara Municipal, foi deliberado proceder à aquisição de uma parcela de terreno (44,75 m2) da minha propriedade a ser necessária ao alargamento da rua e construção de aqueduto de águas pluviais e passeio. Acontece que o processo não me parece com fins à vista de poder para já concretizar-se e, como é óbvio, não pretendo ficar com a propriedade parcelada. Em tais circunstâncias rogo a V. Exa. se digne analisar o processo de modo a que me seja concedido o que pretendo a fim de poder ser anulado o dito parcelamento e voltar a propriedade ao inicial. De V. Exa. Com estima e Consideração. Maria Graciete Correia da Silva Simões”.-----

---A Câmara ao analisar o pedido deliberou por unanimidade revogar a deliberação tomada na reunião de cinco de Julho de dois mil e quatro, ao abrigo do Artigo cento e quarenta do Código Procedimento Administrativo, referente à aquisição de parcela de terreno, destinada a construção de aqueduto de águas pluviais e passeio no caminho público, denominado “Rua Lugar D’Além, Gaeiras”, declarando a perda de interesse de ambas as partes pela realização do negócio.-----

---Desta forma o fraccionamento necessário não será efectuado mantendo-se o prédio urbano, sito na Rua Lugar D’Além, número dois, freguesia de

Gaeiras, deste Concelho, com a área coberta de oitenta e seis metros quadrados e descoberta de cento e oitenta e três metros quadrados, a confrontar do norte e nascente com Ludovina de Sousa, do sul com serventia, e do poente com estrada, inscrito na matriz da freguesia de São Pedro sob o artigo duzentos e noventa e nove, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob o número seiscentos e cinquenta e oito, da freguesia de Gaeiras.-----

---PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA “CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, PARA APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO:

--- Sobre este assunto foi presente uma informação interna do Serviço de Obras/Gabinete Técnico, que se transcreve: ASSUNTO: CONCEPÇÃO / CONSTRUÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE ÓBIDOS. Pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada. Presente pedido do empreiteiro, VIDAL, PEREIRA & GOMES, LDA., para prorrogação do prazo de execução da empreitada. Atendendo à exposição do empreiteiro bem como às alterações solicitadas pelo dono da obra e correspondentes trabalhos a mais, parece-me que se poderá aprovar a prorrogação de prazo de execução solicitada, por um período de 109 dias, nos termos do art.º 151.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, passando o termo do prazo de execução para o dia 30 de Julho de 2005. Quanto aos programas de trabalhos e cronograma financeiro apresentados parece-me que não se encontram em condições de ser aprovados uma vez que os mesmos deverão contemplar os trabalhos a mais entretanto aprovados. À consideração superior.”-----

---A Câmara, depois de apreciar devidamente o assunto, deliberou por unanimidade autorizar a prorrogação do prazo de execução da obra, devendo o seu termo passar para o próximo dia trinta de Junho de dois mil e cinco.-----

---PEDIDO DE PARECER SOBRE PLANTAÇÃO DE SOBREIROS E PINHEIROS EM ÁREAS DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL, FORMULADO POR MARIA RODRIGUES FÉLIX PAULO:

--- Relativamente a este assunto, foi presente uma informação do Sector de Silvicultura e Espaços Verdes, que se transcreve: “Nome: Maria Rodrigues Félix Paulo; Local: Casais da Miranda/Poupeira – A-dos-Negros. Assunto: Parecer sobre plantação de Sobreiros e Pinheiros áreas da Reserva Ecológica Nacional. A requerente pretende efectuar uma plantação de Sobreiros (6500 m2) e Pinheiros (4800 m2) na sua propriedade, inserindo-se esta, segundo o Plano Director Municipal em “Reserva Ecológica Nacional”. A florestação destes terrenos agrícolas, aliada à preocupação manifestada pela requerente na observância das questões relacionada com os fogos florestais e com a da participação do Programa Ruris, com espécies como o sobreiro e o pinheiro, garante uma

valorização ambiental e uma potenciação das aptidões dos solos, que deve ser apoiada. Assim, e de acordo com os D.L. n.º 175/88 de 17 de Maio e n.º 139/89 de 28 de Abril, a Ex.ma Câmara deverá conceder parecer favorável às referidas plantações. À consideração superior.”-----

---A Câmara, em face do parecer técnico favorável, deliberou por unanimidade conceder parecer favorável à plantação de Sobreiros e Pinheiros, solicitada por Maria Rodrigues Félix Paulo.-----

---Neste momento retiraram-se os Senhores Presidenta da Câmara Municipal e Vereador José Carlos Julião de Araújo, por se encontrarem impedidos na apreciação deste assunto, de acordo com a alínea a) do artigo quarenta e quatro do Código de Procedimento Administrativo.-----

---CONTRATO-PROGRAMA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS E A ÓBIDOS PATRIMONIUM – EMPRESA MUNICIPAL, TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO DA SIPO 2005 – SEMANA INTERNACIONAL DE PIANO DE ÓBIDOS:--

Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o Contrato Programa referido em epígrafe, tendo como objectivo o apoio financeiro da Câmara Municipal de Óbidos à Óbidos Patrimonium – E.M., para a realização da SIPO 2005 – Semana Internacional de Piano de Óbidos, e cujo prazo de vigência é compreendido entre um de Abril a trinta e um de Outubro do presente ano. Foram tecidas mais algumas explicações acerca do clausulado do presente protocolo, nomeadamente no que diz respeito às obrigações da Óbidos Patrimonium e às obrigações da Câmara Municipal, sendo obrigação da Câmara atribuir à Óbidos Patrimonium – E.M. uma participação financeira no montante de € 15.000,00, quantia que deverá ser liquidada no decurso do mês de Abril.-----

---Submetido o assunto à votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes. Mais foi deliberado dar conhecimento desta deliberação à Assembleia Municipal.-----

---PROPOSTA DE REGULAMENTO E PRECÁRIO DO MERCADO MEDIEVAL DO CORRENTE ANO:--

Para apreciação e eventual aprovação, foi presente uma proposta de Regulamento e Precário do Mercado Medieval, para o corrente ano, que se transcreve: “(PROPOSTA) – MERCADO MEDIEVAL – REGRAS DE FUNCIONAMENTO. O mercado Medieval de Óbidos é um evento organizado pela empresa municipal Óbidos Patrimonium – E.M. aproveitando o magnífico cenário natural da Vila de Óbidos. Tem como objectivo recrear em toda a zona histórica da Vila o ambiente de um mercado típico da Idade Média como forma de atracção turística e acção pedagógica. Nesse sentido torna-se imprescindível criar um conjunto de regras de funcionamento que não desvirtuem estes objectivos e clarifiquem de modo indiscutível as formas possíveis de participação. Assim, estabelece-se o seguinte: 1- O Mercado Medieval é uma iniciativa da Câmara Municipal e tem como entidade

organizadora a Empresa Municipal “Óbidos Patrimonium – E.M.”; 2 – As datas e horários de funcionamento do Mercado são definidos pela Câmara Municipal tendo em vista o melhor aproveitamento do evento e as conveniências da maioria dos participantes. 3 – Compete à Óbidos Patrimonium desenvolver os procedimentos necessários para a inscrição de entidades participantes do evento no que diz respeito a colectividades, artesãos e comerciantes. 4 – A Óbidos Patrimonium, num período bem determinado, receberá inscrições das entidades e outros interessados em participarem no evento. 5 – No acto de inscrição, cada uma das entidades, deverá de forma clara, indicar qual o objectivo a que se propõe, a forma de apresentação e os produtos a expor, permitindo de modo inequívoco à organização uma selecção criteriosa dos participantes e dos locais que lhes serão destinados. 6 – Após o final do período de inscrição, a Óbidos Patrimonium definirá, no prazo máximo de uma semana, a lista das entidades seleccionadas e enviará por escrito a todos os inscritos a lista definitiva de participantes. 7 – Os participantes seleccionados receberão na mesma data um impresso contendo uma declaração de aceitação das regras do mercado Medieval que, depois de assinado, deverá ser devolvido à organização. § Único – O não cumprimento das presentes regras por parte dos inscritos implicarão o impedimento de montagem ou a obrigatoriedade de desmontagem do espaço destinado pela organização. 8 – As regras fundamentais de funcionamento do Mercado Medieval são as seguintes: a) Só após o pagamento antecipado do valor correspondente à área atribuída poderão as entidades seleccionadas tomar posse dos respectivos espaços; b) A organização proporcionará aos participantes uma estrutura tosca que deverá ser decorada ao gosto e estilo da época medieval por cada uma das entidades; c) Os participantes deverão confinar-se ao espaço que lhes tiver sido destinado, não podendo utilizar mais área do que a que lhes foi atribuída; d) Os espaços atribuídos terão de ser decorados com materiais apropriados à época recreada, não sendo autorizada a utilização de produtos constantes da lista anexa; e) Os participantes deverão manter, durante todo o período de funcionamento do mercado, em actividade os espaços que lhes tiverem sido atribuídos; f) Os participantes deverão apresentar-se sempre vestidos à época com o máximo rigor; g) Os preços praticados deverão ser os que constam da lista de preços apresentada aquando do acto da inscrição não sendo tolerável a inflação dos produtos comercializados no decurso do Mercado; h) Dentro da medida do possível, deverão os participantes colaborar com a animação reinante no recinto, nomeadamente participando nos cortejos; i) Embora a organização preveja a existência de segurança nocturna a Óbidos Patrimonium declina qualquer responsabilidade por qualquer furto que ocorra nos espaços atribuídos aos participantes; j) Os preços a praticar deverão ser expressos nas listas e reclames na moeda fictícia de nome “Torreão” que circulará no Mercado em parceria co o

euro; K) A organização manterá em actividade postos de câmbio para a troca de moeda; 9 – Para além das regras expressas no número anterior a organização reserva-se o direito de estabelecer outras para o melhor funcionamento do evento das quais será dado conhecimento a todos os intervenientes. 10 – O valor do bilhete de ingresso do público no recinto da animação, e o do terrado a pagar por cada um dos participantes, serão estipulados anualmente pela Câmara Municipal sob proposta da Óbidos Patrimonium. Óbidos, 10 de Fevereiro de 2005.”-----

---Foi igualmente presente a tabela de custos de participação, para o período compreendido entre catorze e vinte e quatro de Julho de dois mil e cinco, propondo que o espaço denominado Cerca do Castelo, seja reservado a colectividades e IPSS do Concelho, destinado a “espaço gastronómico”, e cedido gratuitamente. Na Praça de Santa Maria e noutros espaços na Vila, a tabela propõe o valor de duzentos e cinquenta euros por cada espaço de venda e cento e vinte e cinco euros, por cada espaço para os artesãos (trabalho ao vivo).-----

---A Câmara depois de apreciar os documentos em apreço, deliberou por unanimidade aprová-los nos termos dos mesmos. Mais foi deliberado proceder à respectiva discussão pública, do Regulamento, pelo prazo de dez dias.-----

ASSUNTOS EXTRA-ORDEM DE TRABALHOS, de reconhecida importância por todos os membros do Executivo Camarário.-----

---RELOCALIZAÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DE AMOREIRA, NOVO JI DE AMOREIRA E ZONAS ENVOLVENTES:-

Relativamente a este assunto foi presente uma informação técnica que se transcreve: “ASSUNTO: “ARRANJO URBANÍSTICO”. LOCAL: AMOREIRA. Presente o estudo de Arranjo Urbanístico para a relocalização da Extensão de Saúde de Amoreira, o Novo Jardim de Infância de Amoreira e zonas envolventes, desenvolvido sobre fotografia aérea, a pedido do Senhor Presidente da Câmara. Pretende-se com este estudo a criação de várias zonas, a saber: - Uma zona localizada a Norte que ficará afecta a um futuro equipamento público. Nesta mesma zona pretende-se ainda a criação de uma serventia com impasse e uma bolsa de estacionamento. – Para o centro está prevista a zona onde será localizado o Jardim de Infância, ficando este contíguo ao Polidesportivo do Centro Social permitindo desta forma que as crianças o possam usar. – A Sul prevê-se a zona afecta à nova localização da Extensão de Saúde. Mais informo, que para um estudo mais rigoroso e detalhado, este deverá ser desenvolvido sobre levantamento topográfico, já solicitado. À consideração superior.”-----

---A Câmara, depois de apreciar o assunto, deliberou por unanimidade aprovar a relocalização da Extensão de Saúde de Amoreira, condicionada à aquisição do terreno por parte desta Câmara, para este efeito.-----

---**BOLSAS DE ESTUDO 2004/2005**:- Para apreciação e eventual aprovação, foi presente uma informação interna, respeitante ao assunto referido em epígrafe, que se transcreve: “Assunto: Bolsas de Estudo 2004/2005. A comissão de selecção e avaliação das candidaturas para atribuição de bolsas de estudo a alunos que frequentam o ensino superior, de acordo com o artigo 17.º do Regulamento Municipal para a Atribuição de Bolsas de Estudo, vem por este meio expor o seguinte: O candidato Tiago José Joanaz Constantino declara no formulário de candidatura que o pai é comerciante e a mãe funcionária pública. O Candidato anexou à Candidatura a Declaração de IRS de 2003 onde o sujeito A (pai) declara na rubrica de rendimento bruto 6 000€ e o sujeito B (mãe) 9.967.10€ Na declaração de bens prediais, o pai, José João Ribeiro Constantino Joanaz, possui uma casa em Albufeira, uma casa em São Pedro e temos conhecimento que possui uma casa nas Gaeiras, onde reside. Apresenta ainda uma declaração da loja José João Ribeiro Constantino Joanaz e Leolindo Ribeiro Constantino, referindo que auferir de vencimento base mensal de 500€ No entanto, à comissão chegaram algumas reclamações afirmando que o pai do candidato é sócio-gerente da loja em questão e que apresenta sinais exteriores de riqueza. No cálculo do rendimento per capita, através de todas as declarações de rendimentos apresentados, ao candidato será atribuída bolsa de estudo, ficando em 12º lugar. A comissão reuniu-se no dia 18 de Março e sugere que seja pedida uma Certidão à Conservatória do Registo Predial das Caldas da Rainha, com os seguintes elementos: Capital da Empresa José João Ribeiro Constantino Joanaz e Leolindo Ribeiro Constantino, identificação dos sócios e sócios-gerentes. Neste cenário de informações contraditórias, considerando que não estão reunidas as condições para decidir sobre o caso, solicita esta comissão que V. Exa. decida superiormente a manutenção ou não da candidatura. Óbidos, 18 de Março de 2005.”-----

---O Executivo Camarário, depois de apreciar devidamente este assunto, em face do teor da informação e por haver conhecimento dos bens do candidato por parte dos Senhores Vereadores, deliberou por unanimidade excluir a bolsa de estudo em causa. Mais foi deliberado proceder à audiência prévia escrita do interessado e enviar-lhe fotocópia da informação em apreciação.-----

---**DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, REFERENTE AO PROCESSO DE VENDA AMBULANTE DE ZÉLIA MARIA PIRES DE ANDRADE**:- Foi presente para ratificação, o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de oito de Fevereiro de dois mil e cinco, que se transcreve: “DESPACHO. Na sequência da participação apresentada, ordeno a remoção do veículo da particular, por se encontrar vedada a venda ambulante naquele local, de acordo com o Regulamento da Venda Ambulante em vigor no Concelho. Notifique-se a

particular do teor do despacho supra, de acordo com o artigo 101º. Do Código de Procedimento Administrativo. Óbidos, 8 de Fevereiro de 2005.”-----

---A Câmara, ratificou por unanimidade o referido despacho do Senhor Presidente da Câmara.-----

---**DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, RELATIVO À PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DO PROCEDIMENTO “FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PALCO AO AR LIVRE, NA CERCA DO CASTELO”**:- O Senhor Presidente da Câmara, passou à

leitura do despacho referente em epígrafe, e que se transcreve: “**DESPACHO**. Tendo sido solicitado por parte de alguns concorrentes convidados para o procedimento com consulta prévia, lançado nos termos do artº. 85º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de Junho e denominado “FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PALCO AO AR LIVRE, NA CERCA DO CASTELO”, a prorrogação do prazo para a entrega das propostas para este procedimento, pelo facto de não terem sido enviadas todas as peças desenhadas aquando da remessa do ofício-convite, determino, nos termos do nº 3 do artº 45º do já mencionado diploma legal que o referido prazo seja prorrogado até ao próximo dia 21 de Março de 2005. Mais determino que o presente despacho seja submetido à próxima reunião de câmara. Paços do Concelho de Óbidos, 08 de Março de 2005.”--

---A Câmara, ratificou por unanimidade o referido despacho.-----

---E por nada mais haver a tratar, pelas dezanove horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por unanimidade nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A, de onze de Janeiro de dois mil e dois.-----

---E eu, Alda Maria Pereira de Oliveira Vaz dos Santos, lavrei esta acta que também vou assinar.-----